

ACTA DA REUNIÃO DE 09.01.2015

ACTA N.º 1/2015

Aos nove dias do mês de Janeiro do ano dois mil e quinze, nesta Vila e Sala de Reuniões dos Paços do Município de Mafra, reuniu-se a Câmara Municipal, sob a presidência de Hélder António Guerra de Sousa Silva, Presidente da Câmara, estando presentes os Vereadores Elísio Costa Santos Summavielle, Joaquim Francisco da Silva Sardinha, Aldevina Maria Machado Rodrigues, Sérgio Alberto Marques dos Santos, Rogério Monteiro da Costa, Hugo Manuel Moreira Luís, Célia Maria Duarte Batalha Fernandes e Maria Antonieta Mendes Lourenço. Assistiu à reunião Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Licenciada em Direito, Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças. Da reunião consta a seguinte ordem de trabalhos: **I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.** Competência delegada e subdelegada; **2.** Intervenção dos membros do Executivo e assuntos para conhecimento; **II – ORDEM DO DIA: 1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS: 1.1.** Constituição e Utilização de Fundos de Maneio para 2015; **1.2.** Constituição de Fundos de Caixa para 2015; **1.3.** Projecto de Alteração da Tabela de Taxas do Município de Mafra – Artigo 12.º - Feiras de Levante – Reservados nas Feiras; **1.4.** Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2015); **1.5.** Proposta de Montante Máximo a afectar ao Recrutamento para 2015; **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO: 2.1.** Programa Arrendar – Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra para 2015; **III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA.** -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO: -----

--- Verificando-se a existência de quórum foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta e cinco minutos. -----

--- I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

--- Neste período foram tratados os seguintes assuntos: -----

--- 1. COMPETÊNCIA DELEGADA E SUBDELEGADA: -----

--- O Presidente da Câmara deu informação sobre as decisões proferidas por si e pelo Vereador Hugo Manuel Moreira Luis, no uso das competências delegadas e subdelegadas, conforme listagens em anexo (ANEXO I, II e III). -----

--- 2. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO: -----

--- INTERVENÇÕES: -----

--- DO PRESIDENTE DA CÂMARA: -----

--- O Presidente da Câmara Municipal endereçou, de forma institucional e pessoal, votos de um bom ano aos Vereadores, trabalhadores municipais e munícipes. -----

--- De seguida, referiu-se às festividades de fim de ano na Ericeira, que registaram significativa participação. Informou que, para além do apoio logístico e da atribuição da isenção do pagamento referente às Licenças Especial de Ruído e Exercício da Actividade de Divertimento Público, a Câmara Municipal participou, em metade, o custo associado ao fogo-de-artifício, representando cerca de € 2.600, sendo o remanescente assumido pela Junta de Freguesia da Ericeira. -----

--- Mais informou sobre as intervenções realizadas durante as férias natalícias, no âmbito da manutenção dos edifícios escolares, nomeadamente: a substituição de todo o pavimento do recreio da Escola Básica Hélia Correia, em Mafra, tornando-o menos abrasivo para as crianças; a ampliação do estacionamento da Escola Básica Sanches de Brito, nos Salgados; as intervenções nas Escolas Básicas da Malveira e da Venda do Pinheiro, destacando-se, nesta última, a reparação do aquecimento; a cobertura do telheiro da Escola Básica Artur Patrocínio, na Azueira, transformando-o num espaço para actividades lúdicas das crianças, denominado "Cantinho dos Sonhos". -----

--- Seguidamente, deu nota do lançamento de dois procedimentos concursais, com vista à realização de obras na vila da Ericeira: a recuperação do edifício municipal sito no Largo do Pelourinho, que já foi sede de Câmara Municipal e de Junta de Freguesia, esquadra da PSP e posto da GNR; e a requalificação urbanística do Largo dos Condes, passando a exhibir o respectivo projecto. Relativamente a este último, aditou que se pretende harmonizar a circulação pedonal com o estacionamento automóvel, disponibilizando à superfície 90 lugares, mas também criando uma zona verde e um espaço destinado a esplanadas. Mais aditou que a praça de táxis será

ACTA DA REUNIÃO DE 09.01.2015

relocalizada para a Rua Prudêncio Franco da Trindade, junto à "Ericeira Business Factory" (antiga escola primária). Nesta rua, e para além da beneficiação da circulação pedonal, o pavimento em betuminoso será substituído por calçada, em harmonia com o centro histórico da vila. -----

--- Por último, propôs que a visita ao Ecoparque da Abrunheira se realize no dia 23 de Janeiro, pelas 15 horas. -----

--- **DO VEREADOR ROGÉRIO COSTA:** -----

--- O Vereador Rogério Costa começou por desejar um bom ano, fazendo votos que 2015 seja melhor que o ano transacto. Expressou o desejo de que o Executivo, presidido pelo Senhor Presidente, possa assegurar, para além dos passos de qualidade que já têm sido dados, a redução da taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis. -----

--- Relativamente ao projecto de requalificação do Largo dos Condes, na Ericeira, questionou se o número de lugares de estacionamento se mantinha. Apesar de saber ser oneroso construir um parque de estacionamento subterrâneo naquele local, na sua opinião, tal solução seria mais benéfica para a Ericeira, considerando o aumento do número de visitantes durante o Verão. -----

--- Seguidamente, o Vereador condenou os atentados terroristas perpetrados em França, acrescentando que, embora nada justifique estes actos, a Europa deve analisar as suas causas. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- O Presidente declarou que, no que diz respeito ao projecto de requalificação do Largo dos Condes, se pretende manter, na globalidade, o mesmo número de lugares. Recordou ainda que, nas imediações deste Largo, a Santa Casa da Misericórdia da Ericeira dispõe de um parque de estacionamento subterrâneo, construído recentemente, o qual, embora constitua uma alternativa para os visitantes, se encontra muitas vezes escassamente ocupado. Face ao exposto, concluiu que, na actual conjuntura socioeconómica, as soluções devem ser analisadas de forma integrada. -----

--- O Presidente propôs que o Executivo subscrevesse um voto de condenação dos

actos terroristas ocorridos em Paris, assim partilhando a unanimidade que tem congregado todas as forças políticas nacionais e internacionais. -----

--- DO VEREADOR ELÍSIO SUMMAVIELLE: -----

--- O Vereador Elísio Summavielle começou por formular votos de um bom ano. Seguidamente, congratulou-se com a proposta do voto de pesar e de protesto contra a barbaridade registada em Paris, afirmando que, mais do que a liberdade de expressão, é a liberdade que está em causa. Afirmou que, neste momento, "Todos somos Charlie", quer se goste ou não do jornal "Charlie Hebdo". -----

--- Relativamente à requalificação do Largo dos Condes, na Ericeira, e não estando em causa o mérito do arquitecto, comentou que o projecto foi elaborado no contexto do programa estabelecido e, nessa medida, considerou que a intervenção é minimal, na óptica da arrumação urbana do espaço. Do seu ponto de vista, o ideal seria repor o velho jardim público, que integrava o coreto. Como solução para a falta de estacionamento, sugeriu a criação de bolsas nas entradas da vila, bem como o aproveitamento do espaço existente nas traseiras da antiga Escola Primária, onde se encontrava o campo de futebol. Acrescentou que, apesar de existir um parque pertencente à Santa Casa da Misericórdia, considera que o mesmo está pouco divulgado, propondo a referência do mesmo nos folhetos turísticos. Finalizando, o Vereador disse que, embora compreenda que não haja disponibilidade financeira para uma intervenção mais radical, mantém a expectativa de ver, um dia, a recuperação do velho jardim. Assim, considerou que a proposta fica um pouco aquém do que seria desejável, para além de não dissuadir o trânsito automóvel no centro da vila, mas que é contida do ponto de vista estético, não merecendo, neste ponto, a sua oposição. -----

--- DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO: -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço começou por desejar a todos um bom ano, tanto a nível pessoal como a nível profissional. Registou, com agrado, as festividades de fim de ano na Ericeira, as quais têm agora sido difundidas de forma alargada, através de um vídeo no "Youtube". Manifestou-se surpreendida com o montante gasto pela Junta de Freguesia, até porque alguns comerciantes afirmaram que tinham feito um significativo investimento nestas festividades. Ainda sobre este tema, elogiou a limpeza urbana realizada tanto na passagem de ano, como imediatamente no dia seguinte, garantindo que a vila continuasse atractiva. Considerou, no entanto, que o elevado número de visitantes se ficou a dever, em

ACTA DA REUNIÃO DE 09.01.2015

grande parte, à falta de dinheiro, pois muitas destas pessoas costumavam viajar para outros locais no fim de ano. -----

---- Relativamente às intervenções nas escolas, manifestou o seu agrado, considerando a importância de proporcionar melhores condições às crianças. -----

--- Em relação ao projecto apresentado para o Largo dos Condes, corroborou as palavras do Vereador Elísio Summavielle quanto à não reposição do velho jardim. Sugeriu que, face à deslocação da praça de táxis para junto do edifício da "Ericeira Business Factory", fosse colocada uma cabine telefónica no Mercado, a fim de que os cidadãos que utilizam o mesmo, alguns de idade avançada, possam contactar com os taxistas. Manifestou o seu agrado quanto ao espaço destinado às esplanadas, alertando para que a limpeza das ilhas ecológicas seja assegurada. Por fim, propôs que, nas entradas da Ericeira, fossem sinalizados os locais de estacionamento existentes, quer os gratuitos, quer os pagos. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- O Presidente sublinhou o elogio efectuado ao trabalho de limpeza urbana realizado pela Junta de Freguesia da Ericeira, numa altura que era teoricamente de descanso, garantindo que, na manhã do primeiro dia do ano, a Ericeira estivesse em adequadas condições para receber os seus visitantes. Sobre este afluxo de pessoas, disse discordar da visão da Vereadora Antonieta Lourença, porquanto se tem verificado, nos últimos anos, um aumento da procura da Ericeira para viver, trabalhar e para o lazer. Classificou a Ericeira como um destino de excelência, o que justifica a sua atractividade. -----

--- **DA VEREADORA ANTONIETA LOURENÇO:** -----

--- A Vereadora esclareceu que partilha a afirmação de que a Ericeira é um destino de excelência, mas disse ter tido conhecimento de pessoas que anteriormente festejavam noutros locais e que este ano se deslocaram para a Ericeira. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- O Vereador Sérgio Santos desejou um bom ano. Pronunciou-se sobre os atentados em França, dizendo estes que devem ser repudiados, porque violência gera mais violência. Na sua opinião, aqueles que se assumem como democratas e

humanistas, e que acreditam na liberdade, "todos são Charlie". No entanto, disse partilhar da visão de que se deve questionar as razões pelas quais estas situações acontecem, sob pena de que outras forças se imponham. -----

--- Solicitou esclarecimentos quanto à cobrança de € 96,95, à empresa Ouriço – Sociedade de Restaurantes da Ericeira, pela Licença de Recinto Improvisado, quando existiram outras decisões de isenção relativas à mesma empresa. Mais solicitou esclarecimentos quanto ao despacho de indeferimento para a atribuição da Licença Especial de Ruído à empresa Quase Adega – Unipessoal, Lda., constante da relação dos actos praticados ao abrigo de competência subdelegada. -----

--- Quanto ao projecto do Largo dos Condes da Ericeira, considerou ser este o melhor, face às circunstâncias. -----

--- Alertou sobre o desaparecimento das tampas das caixas de visita, há cerca de um mês, na Rua da Pinta, convergindo com a Rua Terra Nova, em Mafra, nas urbanizações perto do Intermarché, colocando em perigo os transeuntes. -----

--- Por último, no que concerne ao pavimento da Escola Básica Hélia Correia, declarou não ter conhecimento sobre esta melhoria, pois os Vereadores da Oposição não participaram da visita. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- Respondendo às questões, o Presidente informou que o requerimento de Licença Especial de Ruído, apresentado pela empresa Quase Adega – Unipessoal, Lda., mereceu indeferimento liminar, devido à falta de instrução correcta do pedido. Mais esclareceu que, tal como teve oportunidade de transmitir no início da reunião, todos os pedidos feitos para a passagem de ano relativos a Licença Especial de Ruído e Licença para o Exercício da Actividade de Divertimento Público tiveram isenção, enquanto para a Licença de Recinto Improvisado o mesmo não estava previsto. No que se refere às obras abordadas na Rua da Pinta e Rua Terra Nova, informou que o Vice-Presidente já tomara nota da ocorrência. -----

--- **DO VEREADOR SÉRGIO SANTOS:** -----

--- O Vereador questionou se já existia projecto para o antigo edifício dos Bombeiros Voluntários de Mafra. -----

--- **DO PRESIDENTE DA CÂMARA:** -----

--- O Presidente reiterou as informações prestadas na sessão da Assembleia Municipal, acrescentando que está a ser desenvolvido um projecto para a ocupação daquele espaço, em articulação com a Administração Central, no sentido de

ACTA DA REUNIÃO DE 09.01.2015

disponibilizar serviços aos cidadãos. Mais acrescentou que o último piso será, essencialmente, para instalação dos serviços da Câmara e da Assembleia Municipal.

--- **ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:** -----

--- **CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PREVISTO NO ARTIGO 73.º DA LEI N.º 83-C/2013, DE 31 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2014) - DELIBERAÇÃO DE CÂMARA DE 10 DE JANEIRO DE 2014:** -----

--- Nos termos e para os efeitos plasmados na deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, o Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da lista de Serviços objecto de adjudicação, no período compreendido entre 19 a 31 de Dezembro de 2014, em conformidade com a Informação Interno/2015/56, em anexo (ANEXO IV). -----

--- **II – ORDEM DO DIA:** -----

--- Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos: -

--- **1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS:** -----

--- **1.1. CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA 2015:-**

--- Presente proposta subscrita, em 05 de Janeiro corrente, pelo Presidente da Câmara Municipal de Mafra (ANEXO V). -----

--- O Presidente sublinhou que, em função da prática resultante do primeiro ano de mandato, a proposta em apreço se encontra ajustada à realidade das necessidades quotidianas dos serviços. -----

--- O Vereador Sérgio Santos afirmou que, à semelhança do que se verificou no ano transacto, os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista entendem que seriam desnecessários fundos de maneo para determinadas situações, além do que consideram que são excessivos os valores relativos ao Presidente e aos Vereadores. Argumentou, ainda, que a proposta apresentada é muito genérica e são apenas referenciadas as descrições "Representação dos Serviços" e "Outros Bens", declarando que a mesma devia ser acompanhada de uma explicação. Sugeriu, por

último, a inclusão de um pequeno relatório, considerando que já existe um ano de gestão, de forma a saber onde foram gastos os valores. -----

--- O Presidente lembrou que, aquando da apresentação dos documentos de Prestação de Contas, essa informação é divulgada. À semelhança do que já fora explicado anteriormente, reiterou que se poderá não atingir os valores constantes na proposta, sendo que estes apenas servem para responder a necessidades imediatas dos serviços, dando-lhes maior operacionalidade. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço perguntou se o Parque e Oficinas tinha bomba de combustível ou se os serviços utilizavam cartão de frota. -----

--- O Vereador Sérgio Santos concordou que a informação estaria disponível nos documentos de Prestação de Contas, mas argumentou que estes só estão disponíveis no final do primeiro trimestre. Embora compreenda que os valores possam variar de zero até ao máximo indicado na informação, declarou que, sem as informações em causa, não teriam outra opção que não votar contra. -----

--- O Presidente informou que os Serviços do Parque e Oficinas possuem bomba de gásóleo própria, acrescentando que os valores de fundos de maneo, propostos para aqueles serviços, se destinam às reparações urgentes de avarias das viaturas. -----

--- Reconhecendo a necessidade de constituição de fundos de maneo para pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente, e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e da CDU, nos termos do ponto 2.3.4.3. das Considerações Técnicas do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), constituir os fundos de maneo de acordo com a mencionada proposta, que se dá por integralmente reproduzida para a presente deliberação, para todos os efeitos legais. Mais deliberou que, tendo em consideração o ponto 2.9.10.1.11 das Considerações Técnicas do POCAL, a utilização dos fundos de maneo deve observar as seguintes normas: a) A sua afectação deve ser de acordo com a sua natureza, correspondendo à rubrica da classificação económica para o qual foi constituído; b) A sua reconstituição deve ser efectuada no fim de cada mês contra a entrega dos documentos justificativos das despesas; c) A sua reposição deverá ocorrer até 31 de Dezembro do corrente ano. -----

--- **1.2. CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE CAIXA PARA 2015:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/80, elaborada em 5 de Janeiro de 2015, na Divisão de Gestão Financeira e Património, sobre a qual recaiu o

ACTA DA REUNIÃO DE 09.01.2015

parecer de concordância da Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, ambos datados de 6 de Janeiro corrente (ANEXO VI). -----

--- O Presidente, em aditamento, explicou que os fundos de caixa têm carácter anual e se destinam apenas à efectivação de trocos, sendo estritamente vedada a sua utilização para a realização de despesas. Os titulares dos fundos de caixa devem repor, junto da tesouraria, o montante atribuído no último dia útil de cada ano. -----

--- Considerando a fundamentação constante da mencionada Informação, que se dá por integralmente reproduzida para a presente deliberação, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atento o artigo 85.º e seguintes da Norma de Controlo Interno, aprovar a proposta de constituição de fundos de caixa para o ano de 2015 e para os postos de cobrança propostos. -----

--- 1.3. PROJECTO DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE MAFRA - ARTIGO 12.º - FEIRAS DE LEVANTE - RESERVADOS NAS FEIRAS: --

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/70, elaborada em 5 de Janeiro de 2015, na Área de Licenciamentos Diversos, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património e da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datados, respectivamente, de 5 e 6 de Janeiro corrente, bem como o despacho de concordância do Vereador Hugo Moreira Luís, datado de 6 de Janeiro de 2015 (ANEXO VII). -----

--- Relativamente à proposta de Alteração da Tabela de Taxas do Município de Mafra, o Vereador Hugo Moreira Luís aditou que se propõe que o valor por metro quadrado relativamente à ocupação de espaços das Feiras de Levante e Lugares de Terrado seja reduzido de 1,40€/m²/dia para 1€/m²/dia, tendo como objectivo a garantia da assiduidade e a dinamização da própria feira. -----

--- Em aditamento, o Presidente explicou que se propõe uma redução de cerca de 12% por metro quadrado, considerando a dificuldade manifestada por alguns feirantes no pagamento da taxa e, por outro lado, criar condições para que a Feira Mensal de Mafra seja totalmente ocupada. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço manifestou a sua concordância face à redução proposta. Questionou se a mesma se destina unicamente à Feira Mensal de Mafra ou se este incentivo está previsto para a Feira da Encarnação. -----

--- O Presidente respondeu que as Feiras da Encarnação e da Malveira são da responsabilidade das respectivas Freguesias, bem como as taxas aplicadas. -----

--- Atenta a Informação prestada pela Área de Licenciamentos Diversos e considerando a fundamentação económica-financeira, bem como o estudo comparativo com outros municípios, constantes, respectivamente, dos anexos I e II da mencionada Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o projecto de alteração do artigo 12.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra, de € 1,14 (um euro e catorze cêntimos) para € 1 (um euro), determinando, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que o referido projecto seja submetido a apreciação pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da sua publicitação, tendo em vista a sua posterior submissão à Assembleia Municipal, atentas as disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, ambas do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do artigo 8.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, na sua actual redacção. -----

--- **1.4. CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PREVISTO NO ARTIGO 75.º DA LEI N.º 82-B/2014, DE 31 DE DEZEMBRO (ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2015):** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/155, elaborada em 6 de Janeiro corrente, no Departamento de Administração Geral e Finanças (ANEXO VIII). -----

--- O Presidente acrescentou que o Orçamento de Estado para o ano de 2015 obriga a que haja parecer prévio vinculativo para todas as prestações de serviços, à excepção das referidas nos n.ºs 8 e 14 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, constatando-se que, ao contrário do que acontece com a Administração Central, na Administração Local não existe, ainda, qualquer diploma regulador que obvie os constrangimentos de funcionamento provocados. Acrescentou que, para uma gestão mais eficiente dos serviços, se propõe que haja um parecer prévio vinculativo ao abrigo desta deliberação, para a celebração ou renovação de contratos de prestações de serviços para valores de montante até € 75.000, e que cumpram os requisitos constantes da Informação em apreço, contratos esses que depois virão, na reunião seguinte, para conhecimento. -----

ACTA DA REUNIÃO DE 09.01.2015

--- O Vereador Elísio Summavielle salientou que, ainda que as prestações de serviços sejam para montantes até 75.000€ e que venham à reunião para conhecimento, esta proposta limita o poder de decisão do Executivo. Declarou que os Vereadores do Partido Socialista votarão contra porque a justificação não pareceu satisfatória. -----

--- Interveio o Vereador Rogério Costa, afirmando concordar com a intervenção proferida pelo Vereador Elísio Summavielle, pelo que também votará contra. -----

--- O Presidente elucidou que a proposta decorre das necessidades de operacionalidade manifestadas pelos serviços e que, nessa sequência, foram analisadas as práticas de outros municípios da Área Metropolitana de Lisboa, entre os quais Odivelas, liderado pelo Partido Socialista, que implementou uma proposta igual àquela que agora está em discussão. Mais esclareceu que, embora a exigência decorra do Orçamento do Estado, a sua aplicação não está regulamentada a nível municipal, colocando constrangimentos efectivos na gestão quotidiana. -----

--- O Vereador Elísio Summavielle respondeu que privilegiam os bons e não os maus exemplos, independentemente das cores políticas. -----

--- O Presidente reafirmou que esta questão só se coloca pela ausência de regulamentação para as autarquias, pelo que a proposta visa dar maior celeridade aos processos de aquisição e, conseqüentemente, aumentar a operacionalidade dos serviços na resposta às situações, além do que as oito alíneas de requisitos que são indicadas na Informação contribuem para garantir a desejada transparência. -----

--- No uso da palavra, o Vereador Sérgio Santos acrescentou que o Município de Odivelas possui bons exemplos para serem copiados, tais como a taxa aplicável do Imposto Municipal sobre Imóveis ou o Apoio Social, quando o Presidente foi escolher um que considera ser dos piores. Mais referiu que a lei foi criada com o objectivo de assegurar uma gestão mais criteriosa. -----

--- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente, e os votos contra dos Vereadores do Partido Socialista e da CDU, ao abrigo das disposições previstas nos números 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, e do artigo 6.º do Decreto-Lei

n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de Abril, 66/2012, de 31 de Dezembro, e 80/2013, de 28 de Novembro, prestar parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços nas situações previstas nos números 5 e 12 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, e artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de Abril, 66/2012, de 31 de Dezembro e 80/2013, de 28 de Novembro, desde que o contrato não ultrapasse o montante anual de € 75.000 (setenta e cinco mil euros) - valor sem IVA, sob a condição de as prestações de serviço que se contratem ao abrigo do parecer prévio genérico obedecerem aos seguintes requisitos cumulativos: a) Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; b) Seja observado o regime legal de aquisição de serviços; c) Seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social; d) Verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações a efectuar ao abrigo do parecer genérico, quando aplicável; e) Verificação do cumprimento da redução remuneratória, quando aplicável; f) Verificação, previamente à assunção de um compromisso, da conformidade legal da despesa nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua redacção actual, e demais legislação aplicável; g) Inscrição dos encargos financeiros que suportem as contratações em rubrica orçamental correspondente, em sede de orçamento. -----

--- 1.5. PROPOSTA DE MONTANTE MÁXIMO A AFECTAR AO RECRUTAMENTO PARA O ANO DE 2015: -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interno/2015/119, elaborada em 6 de Janeiro corrente, na Divisão de Recursos Humanos, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Administração Geral e Finanças, datado de 6 de Janeiro de 2015 (ANEXO IX). -----

--- O Presidente acrescentou que, em cumprimento da lei, é necessário definir o montante afecto ao recrutamento. Mais acrescentou que, como é do conhecimento de todos, decorre um processo de recrutamento para 6 (seis) assistentes operacionais e que, por essa via, se encontram previstos em Orçamento € 66.670

ACTA DA REUNIÃO DE 09.01.2015

para Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho, estando, igualmente, previstos € 80 para Alterações Obrigatórias do Posicionamento Remuneratório. -----
--- Atenta a informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para a presente deliberação, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD e do Senhor Presidente, e as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista e da CDU, nos termos da alínea b) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 31.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de Abril, 66/2012, de 31 de Dezembro, e 80/2013, de 28 de Novembro, afectar o montante máximo de € 66.670 (sessenta e seis mil seiscientos e setenta euros) ao Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho para o ano de 2015. -----

--- **2. DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO:** -----

--- **2.1. PROGRAMA ARRENDAR - APOIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL DO MUNICÍPIO DE MAFRA PARA 2015:** -----

--- Presente, em anexo, a Informação Interna 2015/32, elaborada em 5 de Janeiro corrente, na Divisão de Acção Social e Apoio Institucional, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, bem como o despacho de concordância da Vereadora Aldevina Rodrigues, ambos datados de 5 de Janeiro de 2015 (ANEXO X). -----

--- No uso da palavra, a Vereadora Aldevina Rodrigues referiu que, de modo a dar continuidade ao Projecto Arrendar e nos termos do respectivo regulamento, se propõe o valor anual € 48.000 (quarenta e oito mil euros) para apoio ao arrendamento, sem prejuízo dos ajustes que forem considerados necessários no decorrer do projecto, nomeadamente do volume de candidaturas admitidas. -----

--- O Presidente da Câmara Municipal acrescentou que, com este procedimento, se dá continuidade ao Projecto Arrendar, sem embargo de se considerar oportuno reforçar a rubrica em questão, face à procura. -----

--- A Vereadora Antonieta Lourenço questionou se havia alguma previsão de quantas famílias poderiam aderir ao Programa Arrendar, atendendo a que tem a ideia de que agregados familiares com dois elementos não poderiam aceder ao mesmo, nomeadamente pessoas de mais idade que já não vivam com os seus descendentes ou então famílias monoparentais. -----

--- O Vereador Rogério Costa defendeu que as famílias carenciadas não são só aquelas que não têm casa, na medida em que existem muitas famílias que estão em dificuldade extrema para pagar a prestação da sua casa ao banco. Assim, embora concorde com o apoio às famílias carenciadas, declarou que vai abster-se. -----

--- A Vereadora Aldevina Rodrigues elucidou que o Programa Arrendar abrange todos os agregados familiares, nos termos dos requisitos enumerados no respectivo regulamento, independentemente do número de pessoas. Mais elucidou que, em 2014, foram 32 as famílias candidatas ao projecto. -----

--- O Vereador Sérgio Santos referiu que, apesar de não deixar de ser uma boa iniciativa, a mesma podia ser mais ambiciosa e abrangente. Acrescentou que a vontade de querer fazer mais nesta matéria podia vir incluída nesta proposta, pelo que os Vereadores do Partido Socialista se irão abster. -----

--- O Presidente declarou estranhar a posição assumida pelos Vereadores, considerando que o "Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra" foi aprovado por unanimidade e que a proposta agora em apreço apenas pretende dotar, no início do ano, a rubrica em questão com um valor para que se possa dar sequência ao apoio ao arrendamento. -----

--- O Vereador Sérgio Santos argumentou que não era a ideia que estava errada, mas sim o facto dos valores serem baixos, ficando aquém das expectativas. -----

--- O Presidente respondeu que o argumento apresentado carece de sustentação, porquanto foi dito que, em caso de necessidade, a rubrica poderia ser reforçada. Além disso, sublinhou que, na óptica da boa gestão do orçamento municipal, a rubrica não deve ser sobredimensionada. -----

--- Face aos esclarecimentos prestados, a Vereadora Antonieta Lourenço declarou que o seu sentido de voto era favorável, apresentando declaração de voto. -----

--- Face à Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida para a presente deliberação, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PPD/PSD, da Vereadora Antonieta Lourenço do Partido Socialista e do Senhor Presidente, e as abstenções

ACTA DA REUNIÃO DE 09.01.2015

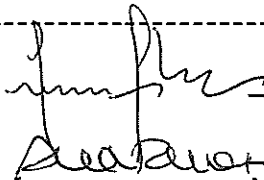
dos Vereadores Elísio Summavielle e Sérgio Santos do Partido Socialista e do Vereador Rogério Costa da CDU, atento o n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, determinar o valor global de € 48.000,00 (quarenta e oito mil euros) de apoio ao arrendamento, para o ano em curso, montante inscrito em Plano de Actividades, na Acção "Apoio ao Cidadão", 2015-A-2. A Vereadora Antonieta Lourenço apresentou a seguinte declaração de voto verbal: Apesar do montante não ser o ideal, espero contudo que seja minimamente satisfatório. Aguardo, ainda, novidades sobre o Cartão do Idoso.

--- III – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

--- Nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara decidiu, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos objecto de deliberação na presente reunião, a fim de as respectivas deliberações produzirem efeitos imediatos. -----

--- ENCERRAMENTO: -----

--- Quando eram onze horas, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que o mesmo vai assinar e que eu, Ana Maria Ferreira Loureiro Pereira Viana Taborda Barata, Directora de Departamento, redigi e subscrevo. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE
COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 5 de Dezembro a 18 de Dezembro.

Mafra, 19 de Dezembro de 2014.

O Presidente da Câmara,

(Hélder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	175/2014	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2014/12/09	2014/12/18	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	CENTRO MÉDICO DENTÁRIO S SEBASTIÃO DE DR INÉS JORGE	LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO À UTILIZAÇÃO DE HABITAÇÃO PARA CLÍNICA MÉDICA RUA SANTA FILOMENA N.º 2B E 2C-MALVEIRA
OP	108/2014	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2014/11/26	2014/12/16	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	JOSÉ MANUEL DE SOUSA ANTUNES	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM AZUEIRA
OP	233/2013	LEGALIZAÇÃO DE OBRAS	2014/11/26	2014/12/05	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	JOÃO ANTÓNIO RAMOS LEITÃO	AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, MUROS E LEGALIZAÇÃO DE ANEXO RUA GREGÓRIO SIMÕES, N.º 4 E 4-A-MALVEIRA
OP	158/2014	PROJECTOS DE ESPECIALIDADE	2014/12/05	2014/12/15	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	RICARDO GONÇALVES DE BARBOSA ARAÚJO	PEDIDO DE CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E MUROS DE SUPORTE RUA PADRE BAPTISTA, N.º 7 - RIBAMAR



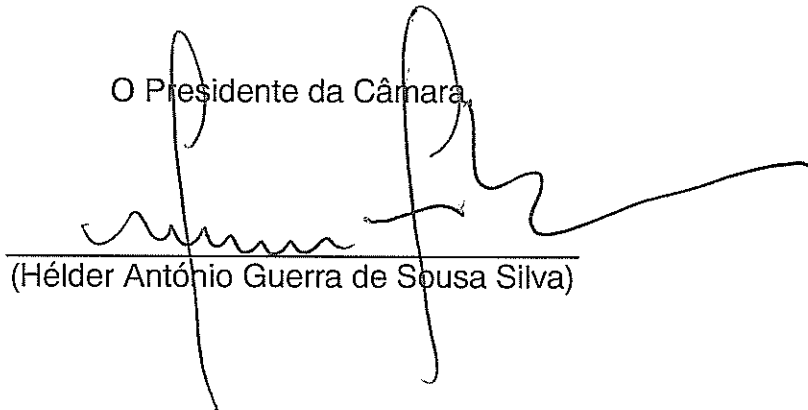
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

LISTA DE DECISÕES PROFERIDAS NO USO DE COMPETÊNCIA DELEGADA

Considerando as competências que me foram delegadas pela deliberação camarária de 2013/10/18, anexo a relação respeitante aos despachos por mim proferidos no período de 19 de Dezembro a 4 de Janeiro.

Mafra, 5 de Janeiro de 2015.

O Presidente da Câmara,



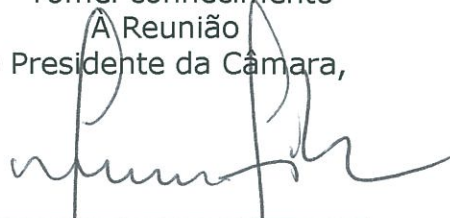
(Helder António Guerra de Sousa Silva)

PROCESSO		REQUERIMENTO		DESPACHO		REQUERENTE PRINCIPAL	DESCRIÇÃO/LOCAL DA OBRA
TIPO	NUMERO	DESCRIÇÃO	DATA ENT.	DATA	RESULTADO/RESUMO		
OP	204/2013	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2014/12/12	2014/12/22	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	AMÍLCAR DOS SANTOS FIRMINO FILIPE	CONSTRUÇÃO DE ANEXO DESTINADO A ARRECADÇÃO AGRÍCOLA RUA DOS ALVES, N.º 10-CASAL DAS FORCADAS
OP	114/2012	ALTERAÇÕES E TELAS FINAIS	2014/12/12	2014/12/22	D DEFERIDO O PEDIDO DE LICENCIAMENTO	JOÃO LUIS DE SOUSA MIRANDA	DEMOLIÇÃO DO EXISTENTE E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO BIFAMILIAR RUA DE SÃO JOÃO, N.ºs 23, 23A-RIBAMAR



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património

Tomei conhecimento
A Reunião
O Presidente da Câmara,



2015/ 01/ 06

INFORMAÇÃO

Ao abrigo dos despachos n.ºs 49/2013-PCM de 21.10.2013 e 79/2013-PCM de 02.12.2013, informo das decisões geradoras de custo ou proveito financeiro por mim proferidas, durante o período de 22 de Dezembro a 31 Dezembro de 2014 ao abrigo das competências que me foram subdelegadas, cujo resumo é o seguinte:

Licença de Recinto de Diversão provisória	1
Licença de Recinto Improvisado	1
Licença Especial de Ruído	3
Licença para o Exercício da Actividade de Divertimento Público	1
Licença para lançamento de fogos-de-artifício	1

Mafra, 05 de Janeiro de 2015

O Vereador,



(Hugo Moreira Luis)

**RELAÇÃO DOS ACTOS PRATICADOS AO ABRIGO DE COMPETÊNCIA SUBDELEGADA
SR. VEREADOR HUGO MOREIRA LUIS**

DATA DO DESPACHO	ACTO	ENTIDADE REQUERENTE	VALOR	DESPACHO
30/12/2014	LICENÇA PARA LANÇAMENTO DE FOGOS-DE-ARTIFÍCIO	ENDEMOL - PORTUGAL	137,58 €	DEFERIDO
31/12/2014	LICENÇA DE DIVERSÃO PROVISÓRIA	SPORTING CLUBE DO LIVRAMENTO	ISENTO	DEFERIDO
31/12/2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	SPORTING CLUBE DO LIVRAMENTO	ISENTO	DEFERIDO
31/12/2014	LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO	OURIÇO - SOCIEDADE DE RESTAURANTES DA ERICEIRA	96,95 €	DEFERIDO
31/12/2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	OURIÇO - SOCIEDADE DE RESTAURANTES DA ERICEIRA	ISENTO	DEFERIDO
31/12/2014	LICENÇA PARA O EXERCÍCIO DA ACTIVIDADE DE DIVERTIMENTO PÚBLICO	OURIÇO - SOCIEDADE DE RESTAURANTES DA ERICEIRA	ISENTO	DEFERIDO
31/12/2014	LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO	QUASE ADEGA - UNIPESSOAL, LDª.		INDEFERIDO

hi



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Profundo que o
anexo seja reunido à
2015./01/06 reunião do Orç
Executivo. *H. Sousa*

O Vereador,

Concordo com a reunião
que. A consideração do Excmo
Sr. Vereador.
5.1.2015

A Directora de Departamento,

H. Sousa
Concordo com a submissão.
A consideração superior.
05/01/2015

A Chefe de Divisão

H. Sousa

DESPACHO

H. Sousa

06/01/15

O Presidente da Câmara,

H. Sousa
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/56

ASSUNTO: Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

Nos termos e para os efeitos plasmados na Deliberação de Câmara de 10 de Janeiro de 2014, concernente ao Assunto: Contratos de Aquisição de Serviços – Parecer Prévio Vinculativo previsto no artigo 73.º, da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), alterado pela Lei 75-A/2014, de 30 de Setembro, dá-se a conhecer ao Executivo a lista de **Serviços** objecto de adjudicação no período de **19 a 31 de Dezembro de 2014.**

Fornecedor	Valor (c/IVA)	Descrição da Despesa	Data do Compromisso
FERNANDO ARAÚJO ROSADO - PIANOS, UNIPESSOAL LDA	153,75 €	Afinação de Piano	30/12/2014
SONOMETRIA, LDA	799,50 €	Realização de medições acústicas	31/12/2014
AUTO MECÂNICA DA MURGEIRA, LDA	1 631,95 €	Reparação de diversas Viaturas	31/12/2014
FERNANDO CARLOS FRADINHO GASPAS	249,58 €	Reparação de diversas Viaturas	31/12/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PLAY PLANET - MOBILIARIO URBANO, CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO, LDA	10 350,36 €	Fornecimento e Montagem de equipamento do espaço jogo e Recreio do Jardim do Cercó	31/12/2014
SIMÕES & SIMÕES LDA	1 821,59 €	Reparação de diversas Viaturas	31/12/2014
VIAMARCA - PINTURAS DE VIAS RODOVIÁRIAS, S.A.	1 660,50 €	Serviços de Manutenção/Reparação da Iluminação Pública - Diversas reparações na sequência de acidentes de viação	31/12/2014
ORONA PORTUGAL, LDA	5 601,42 €	Contrato de Assistência - Manutenção Simples de Elevadores (23 Instalações - 4 meses)	31/12/2014
22 268,65 €			

Mafra, 5 de Janeiro de 2015

A Coordenadora Técnica,

Paula Matos

*Tomado conhecimento
A coordenadora técnica
T. G. S.
2015/01/05*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PROPOSTA

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO E UTILIZAÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO/2015

Reconhecendo a necessidade de constituição de fundos de maneiio para pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, proponho que a Câmara autorize, nos termos do ponto 2.3.4.3. das Considerações Técnicas do POCAL, a constituição dos seguintes fundos de maneiio para o ano económico de 2015:

Presidente da Câmara: 1 000,00 (mil euros)

Rubrica Orçamental		Descrição	Valor
0102	020211	Representação dos Serviços	900,00
0102	020121	Outros Bens	100,00

Vice-Presidente e Vereadores a Tempo Inteiro, cada: 500,00 (quinhentos euros)

Rubrica Orçamental		Descrição	Valor
0102	020211	Representação dos Serviços	500,00

**Directora de Departamento de Administração Geral e Finanças:
600,00 (seiscentos euros)**

Rubrica Orçamental		Descrição	Valor
0102	020121	Outros Bens	100,00
0202	020225	Outros Serviços	500,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

**Director de Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente:
500,00 (quinhentos euros)**

Rubrica Orçamental		Descrição	Valor
0301	020121	Outros Bens	250,00
0301	020225	Outros Serviços	250,00

**Coordenador de Serviços Técnicos/Operacionais do Parque e Oficinas:
1 000,00 (mil euros)**

Rubrica Orçamental		Descrição	Valor
0301	020121	Outros Bens	500,00
0301	020225	Outros Serviços	500,00

**Eng.º Técnico de Máquinas Paulo Freire do Parque e Oficinas:
600,00 (seiscentos euros)**

Rubrica Orçamental		Descrição	Valor
0301	020121	Outros Bens	350,00
0301	020225	Outros Serviços	250,00

Directora de Departamento Sócio Económico: 700,00 (setecentos euros)

Rubrica Orçamental		Descrição	Valor
0401	020121	Outros Bens	300,00
0401	020225	Outros Serviços	50,00
0402	020121	Outros Bens	100,00
0402	020225	Outros Serviços	50,00
0403	020121	Outros Bens	150,00
0403	020225	Outros Serviços	50,00



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Chefe de Divisão de Segurança e Protecção Civil: 250,00 (duzentos e cinquenta euros)

Rubrica Orçamental		Descrição	Valor
05	020121	Outros Bens	150,00
05	020225	Outros Serviços	100,00

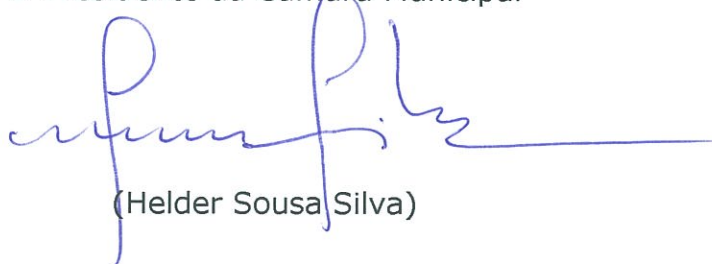
Coordenadora do Gabinete de Sistema de Informação e Modernização Administrativa: 200,00 (duzentos euros)

Rubrica Orçamental		Descrição	Valor
0102	020121	Outros Bens	125,00
0102	020225	Outros Serviços	75,00

Tendo em consideração o ponto 2.9.10.1.11 das Considerações Técnicas do POCAL, a utilização dos fundos de maneiio devem obedecer à norma interna do Fundo de Maneio.

Mafra, 5 de Janeiro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal



(Helder Sousa Silva)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo. Importante que o assunto seja reunido à reunião do Órgão Executivo

29/15/01/06

O Vereador,

Concordo com a proposta apresentada.

6/1/15

A Directora de Departamento,

DESPACHO

6/01/15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/80

ASSUNTO: Constituição de Fundos de Caixa Ano 2015 - Postos de Cobrança de Instalações Municipais

Na sequência dos diversos postos de atendimento/cobrança que o Município disponibiliza pelas várias Freguesias do Concelho, identificou-se a necessidade de existir fundos de caixa, de forma a facilitar a gestão de trocos.

Esta necessidade foi demonstrada pelos serviços de Educação, Desporto, Ambiente, Protecção Civil e Metrologia, através das informações internas n.º(s) (Interno/2015/68, Interno/2015/71, Interno/2015/75, Interno/2015/88), pelo que se propõe a criação de fundos de caixa para o ano de 2015, no total de 425,00€, de acordo com o seguinte quadro:



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Instalação Municipal	Responsável pelo Fundo	Nr. de Func.	Quantia
Serviço de Metrologia	Luís Alves	182	25,00 €
Edifício Municipal da Proteção Civil	Elsa Faustino	1376	25,00 €
Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra	Luís Bizarro	379	25,00 €
Creche de Mafra	Paula Paulos	1427	25,00 €
Parque Desportivo Municipal - Administração	Maria Frias	1550	25,00 €
	Anabela Antunes	1763	25,00 €
Parque Desportivo Municipal - Portaria	Rogério Fernandes	845	25,00 €
	Vitor Batalha	970	25,00 €
	Fátima Valério	719	25,00 €
	Josefina Mendonça	1272	25,00 €
	Joana Teixeira	1801	25,00 €
Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro	Cátia Baptista	1789	25,00 €
Piscinas Municipais da Ericeira	Lurdes Nobre	1167	25,00 €
Piscinas Municipais da Azueira	Maria José Alexandre	350	25,00 €
Piscinas Municipais da Encarnação	Filomena Ferreira	1428	25,00 €
Posto Turismo de Mafra	Paula Valadas	513	25,00 €
Posto Turismo da Ericeira	Sandra Gonçalves	1136	25,00 €
Total			425,00 €

Face ao exposto, propõe-se que seja submetido à autorização da Câmara Municipal a constituição dos referidos fundos de caixa.

Informa que, aquando da entrega dos fundos aos responsáveis, os mesmos irão assinar uma declaração de responsabilidade pelo montante à sua guarda, ficando o total entregue reflectido no Resumo Diário de Tesouraria, na conta 11.2-Diversos Postos de Cobrança.

Mais informo que, a reposição do fundo deverá ocorrer até ao último dia útil do corrente ano.

À Consideração Superior,

Mafra, 5 de Janeiro de 2015

A Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Património

(Dulce Lourenço)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Núcleo de Apoio Técnico

INFORMAÇÃO Interno/2015/68

ASSUNTO: Constituição de Fundos de Caixa – Postos de Cobrança de Instalações Municipais

Sendo o nosso Concelho detentor de grande superfície geográfica, o município disponibiliza postos de atendimento/cobrança em freguesias representativas do concelho, não só pela sua dimensão, como também pela sua posição estratégica, permitindo desse modo, o pagamento de mensalidades, quer a nível da educação quer a nível do desporto.

Assim para facilitar os trocos aquando dos respectivos pagamentos, solicita-se autorização para a criação de fundos de caixa de acordo com o quadro infra mencionado:

Instalação Municipal	Responsável pelo fundo	Nr. de Func.	Quantia
Creche de Mafra	Paula Paulos	1427	25.00€
PDM Mafra - Administração	Maria Frias	1550	25.00€
	Anabela Antunes	1763	25.00€
PDM Mafra – Portaria	Rogério Fernandes	845	25.00€
	Vitor Batalha	970	25.00€
	Fátima Valério	719	25.00€
	Josefina Mendonça	1272	25.00€
	Joana Teixeira	1801	25.00€
Piscinas Municipais da Venda do Pinheiro	Cátia Baptista	1789	25.00€
Piscinas Municipais da Ericeira	Lurdes Nobre	1167	25.00€
Piscinas Municipais da Azueira	Maria José Alexandre	350	25.00€
Piscinas Municipais da Encarnação	Filomena Ferreira	1428	25.00€
Posto de Turismo de Mafra	Paula Valadas	513	25.00€
Posto de Turismo da Ericeira	Sandra Gonçalves	1136	25.00€
Total			350.00 €

Atendendo ao exposto, anexa-se, para os devidos efeitos, uma declaração, que deverá ser assinada pelos respectivos intervenientes.

À consideração superior,

Mafra, 5 de Janeiro de 2015

A Directora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico

Ana Isabel Martins



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Departamento de Urbanismo, Obras Municipais e Ambiente

Divisão de Ambiente, Espaços Urbanos e Rurais

INFORMAÇÃO Interno/2015/71

ASSUNTO: Constituição de Fundos de Caixa para o ano de 2015 - Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM)

Com o objectivo de permitir aos utentes do Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM) continuarem a efectuar os pagamentos referentes aos serviços assegurados no âmbito do funcionamento da respectiva infra-estrutura, directamente nas instalações em apreço, sem necessidade, portanto, de se deslocarem ao edifício sede da C.M.M., foi, desde o início do corrente ano, salvaguardada a criação de um posto de atendimento/cobrança, nas instalações do CROAMM.

Nessa conformidade, com vista à facilitação da execução dos trocos que se afigurem por convenientes aquando da recepção dos respectivos pagamentos, solicita-se autorização para a criação do respectivo Fundo de Caixa para o ano de 2015, no valor de 25,00€.

NOTA: Em anexo, segue, para os devidos efeitos, a Declaração a assinar pelos respectivos intervenientes.

05/01/2015

X *Nuno Manuel Vicente Esteves Soares*

Nuno Soares

Chefe de Divisão de Ambiente, Espaços Urban...

Assinado por: NUNO MANUEL VICENTE ESTEVES SOARES

Concordo com a proposta apresentada.

*À consideração superior
P. Mendonça. 5/1/2015*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Divisão de Segurança e Protecção Civil

INFORMAÇÃO Interno/2015/75

ASSUNTO: Constituição do Fundo de Caixa - Edifício da Protecção Civil

Considerando a necessidade de criar um fundo de caixa, possibilitando aos utentes efectuar o pagamento dos respectivos valores (autos de contraordenação e taxas de veículos abandonados), evitando-se assim a obrigatoriedade de deslocação ao edifício dos Paços do Concelho.

Solicita-se autorização para a criação de fundo de caixa no Posto de Atendimento dos Edifício Municipal da Protecção Civil, no sentido de facilitar a gestão dos trocos aquando dos respectivos pagamentos, com a quantia de 25,00€ (vinte e cinco Euros), à semelhança dos anos transactos.

Atendendo ao exposto, anexa-se, para os devidos efeitos, uma declaração, a qual deverá ser assinada pelo respectivo detentor do fundo de caixa.

À consideração Superior.

O Chefe de Divisão



Rui Martins Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA
Departamento de Administração Geral e Finanças
Divisão de Gestão Financeira e Património
INFORMAÇÃO Interno/2015/88

ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA - SERVIÇO DE METROLOGIA

Solicita-se autorização para a criação de fundo de caixa para o ano de 2015 no Serviço de Metrologia desta Câmara Municipal, para uso no respectivo posto de atendimento e em serviço externo, a fim de facilitar os trocos aquando dos pagamentos das taxas devidas pelas verificações realizadas, com a quantia de 25,00€.

Atendendo ao exposto, anexa-se, para os devidos efeitos, uma declaração, a qual deverá ser assinada pelo respectivo interveniente.

À Consideração Superior.

5 de Janeiro de 2015

A Técnica Superior

Rita Varela



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

PARECER

Concordo- propoerha que o assunto seja remetido à reunião do Orgão Executivo.

2015/01/06

O Vereador,

[Handwritten signature]

Concordo com a presente manifestação.

6/1/2015

A Directora de Departamento, *[Handwritten signature]*

Concordo com a informação apresentada à consideração Superior.

05/01/2015

A Chefe de Divisão,

[Handwritten signature]

DESPACHO

Concordo
à reunião

06/01/15

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/70

ASSUNTO: PROJECTO DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS - ARTIGO 12.º - FEIRAS DE LEVANTE - RESERVADOS NAS FEIRAS

Relativamente ao assunto em epígrafe, propõe-se alterar o valor da taxa relativa às **feiras de levante, lugares de terrado – reservados nas feiras (por m2/dia)**, correspondente ao artigo 12.º da Tabela de Taxas do Município de Mafra, actualmente em vigor, de **1,14€** para **1,00€**, tendo como objectivo a dinamização das feiras no Concelho de Mafra, bem como o desenvolvimento económico local.

Assim, com base no estudo económico-financeiro que suportou esta proposta de alteração da taxa em apreço, que se encontra em anexo, nomeadamente na intenção do executivo desta Câmara Municipal em incentivar esta actividade económica e comparativamente com outros Municípios confinantes, submete-se a aprovação da presente proposta à consideração superior.

5 de Janeiro de 2015

A Técnica Superior

[Handwritten signature]

Rita Varela



Anexo I

MUNICÍPIO DE MAFRA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DA TAXAS
FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA - artigo 8º da Lei nº 53-E/2006 de 29/12

Valores em euros

Artigo/N.º	Designação	Componentes de Cálculo da Taxa / Tarifa - Vertente Económica					Vertente Política			Vertente Política					
		Tempo (minutos)	Dimensão média (a)	Tempo dispendido (Valorizado) (b)	Equipamentos / Serviços Ent. Externas (c)	Total (b)+(c)	A - Taxa apurada	B - Benefício do Município	C - Factor Incentivo / Desincentivo	D=A+B+C	E - Taxa determinada em 2010	F - Taxa actual (2015)	B - Benefício do Município	C - Factor Incentivo / Desincentivo	G - Taxa proposta (F+B+C)
Artigo 12.º / 1	Feiras de levante														
1	Lugares de terrado														
1.1	Reservados nas feiras (por m2/dia)	270	9 194,50	0,01	1,81	1,82	1,82	0,00	-0,80	1,02	1,00	1,14	0,00	-0,14	1,00

Observações:

Factor Incentivo/Desincentivo - Componente que depende da decisão do Executivo da Câmara com base em políticas de incentivo ou desincentivo que pretendam implementar de acordo com estratégia definida, nomeadamente, na vertente urbanística, de desenvolvimento económico, etc.



Anexo II

MUNICIPIO DE MAFRA - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DA TAXAS
FUNDAMENTAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA - artigo 8º da Lei nº 53-E/2006 de 29/12

Comparação entre Municípios

Valores em euros

Artigo/N.º	Designação	Mafra (Proposta)	Mafra (Actual)	Almada	Sintra	Odivelas	Cascais	Amadora
Artigo 12.º / 1	Feiras de levante							
1	Lugares de terrado							
1.1	Reservados nas feiras (por m2/dia)	1,00	1,14		1,05	0,46		6,48
	Por cada e por mês - Banca - 1,5 mt de frente						20,40	
	Por cada e por mês - Banca - 2,2 mt de frente						29,90	
	Por cada e por mês - Banca - 4,4 mt de frente						59,80	
	Por cada e por mês - Banca - 4,9 mt de frente						66,60	
Emissão do título de ocupação: - Por ano ou fracção;								
1 - Ocupante:								
a) Inscrição e emissão do cartão de identificação, anual ;				4,48				
b) Segunda via;				5,38				
2 - Empregado e/ou colaboradores ou familiar do ocupante:								
a) Inscrição e emissão do cartão de identificação ;				1,33				
b) Segunda via;				5,38				

Observações:
Por m2 ou fracção e por mês.



14

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

DESPACHO

A reunião

6, 01, 15

O Presidente da Câmara

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/155

ASSUNTO: CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

Considerando que:

A Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, reiterando o regime já previsto nas Leis do Orçamento de Estado dos últimos anos, consagra no n.º 5 do seu artigo 75.º, que carece de parecer prévio vinculativo do membro do Governo responsável pela área das finanças, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito da aplicação a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços por órgãos e serviços abrangidos pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de Abril, alterado pela Lei n.º 66/2013, de 27 de Agosto, independentemente da natureza da contraparte, designadamente no que respeita a contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa e de avença e contratos de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

De acordo com o n.º 12 do preceito legal supra referido, nas autarquias locais a prolação do parecer prévio vinculativo é da competência do órgão executivo e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações, sendo os seus termos e tramitação regulados pela Portaria referida no n.º 1 do artigo 6.º do DL 209/2009, de 3 de Setembro, a sua redacção actual.

Todavia, o que é um facto é que a Portaria prevista na norma legal acabada de referir ainda não foi publicada, o que conduz a que, à excepção das prestações de serviços que se encontram excepcionadas pelo n.º 8 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro (aquisições de serviços essenciais previstos na Lei 23/96, de 2 de Julho, contratos mistos cujo tipo contratual preponderante não seja o da aquisição de serviços ou em que o serviço assuma um carácter acessório da disponibilização de um bem, celebração ou renovação de contratos ao abrigo de acordo-quadro, celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços entre si por órgãos ou serviços da Administração Pública *lato sensu*, as renovações de contratos de aquisição de serviços quando os contratos tenham sido celebrados ao abrigo de concurso público em que o critério de adjudicação tenha sido o do mais baixo preço) ou os contratos de aquisição de serviços que não os de avença e de tarefa até ao montante de € 5 000 (n.º 14 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro) todas as restantes prestações de serviços estejam dependentes da prestação de parecer prévio vinculativo, o que provoca sérios constrangimentos ao funcionamento regular dos serviços bem como morosidades incompreensíveis.

Na verdade, e contrariamente ao que sucede para a administração central do Estado, que encontra a situação regulada através da Portaria 53/2014, de 3 de Março, a Administração Local não tem ainda qualquer diploma regulador que obvie aos constrangimentos identificados.

Face ao exposto e por se reconhecer que a submissão de toda e qualquer prestação de serviços (com a excepção, obviamente, das especificadas nos n.ºs 8 e 14 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro), a parecer prévio vinculativo do órgão executivo não promove uma gestão que se pretende eficaz, célere, desburocratizada e prossecutora do interesse público, e tendo em vista o



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

regular funcionamento dos serviços, promovendo uma gestão mais eficiente, proponho que se submeta ao Executivo Municipal para que este órgão, ao abrigo das disposições previstas nos números 5 e 12 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 6.º do DL 209/2009, de 3 de Setembro, delibere o seguinte:

- prestar parecer genérico favorável à celebração ou renovação de contratos de prestação de serviços nas situações previstas nos números 5 e 12 do artigo 75.º da Lei 82-B/2014, de 31 de Dezembro e artigo 6.º do DL 209/2009, de 3 de Setembro, desde que o contrato não ultrapasse o montante anual de 75 000€ (valor sem IVA), sob a condição de as prestações de serviço que se contratem ao abrigo de parecer prévio genérico terem de obedecer aos seguintes requisitos:
 - a) estar em causa a execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
 - b) seja observado o regime legal de aquisição de serviços;
 - c) seja comprovada pelo prestador do serviço a regularidade da sua situação fiscal e perante a segurança social;
 - d) se aplicável, verificar a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes às contratações a efectuar ao abrigo do parecer genérico;
 - e) verificar o cumprimento da redução remuneratória, caso aplicável;
 - f) verificar, previamente à assunção de um compromisso, a conformidade legal da despesa nos termos da Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro e demais legislação aplicável;
 - g) os encargos financeiros que suportem as contratações estejam inscritos em rubrica orçamental correspondente, em sede de orçamento.

A Directora de Departamento,

(Ana Viana)

09/11/2015



15.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA**PARECER**

...../...../.....

O(A) Vereador(a),

concurso com - presente
n.º 11/2015

.....6./.....1./.....2015

O(A) Director(a) de Departamento,

Mafra

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

A reunião

06./01./15

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/119**ASSUNTO:** Proposta de montante máximo a afectar ao recrutamento para o ano 2015

Nos termos dos artigos 31.º e 166.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho (LGTFP), o dirigente máximo do órgão ou serviço decide, até 15 dias após o início de execução do orçamento (em regra, 15 de Janeiro), o montante máximo das verbas orçamentais que se propõe afectar aos encargos com as remunerações dos trabalhadores que se devam manter em exercício de funções no órgão ou serviço, com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, com alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções e ou com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço.

Na sequência da aprovação do Orçamento Municipal e do Mapa de Pessoal para 2015, por deliberação de Assembleia Municipal de 20 de Novembro de 2014, importa ao abrigo do n.º 2 do artigo 5º do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Setembro, "(...) decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- a) com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado;
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço."

Assim, tendo sido previstos em orçamento 66 670€, para Recrutamento de Pessoal para Novos Postos de Trabalho e 80€ para Alterações Obrigatórias de Posicionamento Remuneratório, propõe-se o envio a deliberação de câmara, sob proposta do sr. Presidente, do montante máximo a suportar com o recrutamento de trabalhadores, considerando que o orçamento de estado veda as valorizações remuneratórias, por via da alteração de posicionamento remuneratório.

À consideração superior

Mafra, 06.01.2015

A Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Milene Leitão Vieira



21.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

30

PARECER

Concordo. Proponho que se determine o valor anual do Apoio ao Arrendamento Habitacional em 48.000€ (quarenta e oito mil euros) sem prejuízo de virem a ser feitos os ajustes que se revelem adequados.

05/01/2015

O(A) Vereador(a),

Concordo. Proponho que o assunto seja objecto de deliberação do Órgão Executivo.

05/01/2015

O(A) Director(a) de Departamento,

...../...../.....

O(A) Chefe de Divisão

DESPACHO

À Reunião.

06/01/14

O Presidente da Câmara,

(Hélder Sousa Silva)

INFORMAÇÃO Interno/2015/32

ASSUNTO: Programa ARRENDAR – Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra para 2015.

A Câmara Municipal de Mafra aprovou em 2014 o programa ARRENDAR, uma medida de reforço ao direito à igualdade de oportunidades e de promoção da coesão social, consubstanciada no apoio ao arrendamento habitacional para munícipes em situação de vulnerabilidade económica.

Nos termos do n.º 1 do Art.º 12.º do Regulamento para Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra, cujo projecto foi publicado através do Aviso n.º 3340, no Diário da República, II Série, n.º 46, de 6/3/2014, e aprovado pela Assembleia Municipal em 5/6/2014, conforme publicação do Aviso n.º 7764, no Diário da República, II Série, n.º 127, de 4/7/2014, compete à Câmara Municipal determinar o valor global do Apoio anual para o efeito.

Considerando que se encontra inscrita em Plano de Actividades, a Acção "Apoio ao Cidadão", 2015-A-2, com a dotação de 136.000€ (cento e trinta e seis mil euros)



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

para o ano em curso, e 48.000€ (quarenta e oito mil euros) para 2016, dotações essas refletidas na rubrica 0402/040802 do Orçamento Municipal, proponho que seja determinado o valor anual do Apoio ao Arrendamento Habitacional do Município de Mafra.

Mafra, 5 de Janeiro de 2015

A Chefe de Divisão de Acção Social e Apoio Institucional,

(Paula Ribeiro)